



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 318, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre homologação de estágio probatório.

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cumprido pelo servidor **FRANCISCO IRISTÊNIO SOUZA CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº1793131, lotado na Coordenação de Serviços Operacionais da Pró-Reitoria de Administração, o estágio probatório a que alude o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Publique-se.


Nilma Lino Gomes
Reitora